



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.132 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Garça o logradouro público do Loteamento Recanto Campestre de Viracopos, que especifica”.

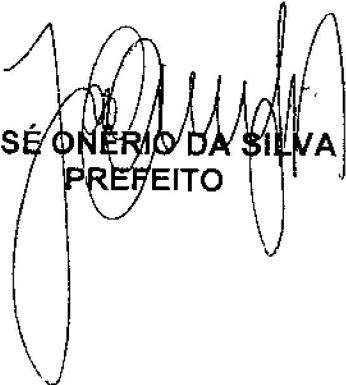
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua J da gleba 02 do loteamento Recanto Campestre de Viracopos passa a denominar-se **Rua Garça**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

f.
Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	94107
Projeto de lei nº	97107
Processo nº	605107
Data Publicação	27/06/07